



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 162/2015/SRHU/SEDS**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 032/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário de Defesa Social para as Unidades Prisionais da Secretaria de Defesa Social situadas no município de **Ribeirão das Neves/MG**, pertencentes a 2ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 032/2013 de 25 de janeiro de 2013;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em 02 de setembro de 2013, o Ato de **Resultado Final** do PSS 032/2013 do Município de Ribeirão das Neves.

1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: “ Das O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.”

**2. RESOLVE:**

**2.1 Encerrar** o referido Processo Seletivo Simplificado Nº 032/2013 do Município de Ribeirão das Neves, tendo em vista seu vencimento.

*Publique-se;*

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2015.

**Ronildo André da Silva**  
Diretor de Recrutamento e Seleção.

**Janaína Luiza Del Bioni**  
Superintendente de Recursos Humanos